



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA

**E. E. AMADEU ODORICO DE SOUZA**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 1.139 – Eldorado – Diadema – CEP 09972-260

Tel.: 4043-5406 / 4059-1787

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

### Edital Nº 02/2025

A Direção da **EE Amadeu Odorico de Souza**, no uso de suas atribuições que lhe competem, torna públicas as instruções que regerão o Processo de Designação de Docente para preenchimento da função de **Coordenador de Gestão Pedagógica** como segue, com fundamento na Legislação Resolução Seduc 53/2022, torna público o processo para seleção de docente a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica** nesta unidade escolar. A gratificação foi implementada pela Lei Complementar nº 1.204 de 01/07/2013.

**I – Das Vagas: 01 vaga para Professor Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental Anos Finais).**

**II – Recebimento de Proposta de Trabalho:**

1 - **Período: 03/02/2025 A 12/02/2025**

2 – Local: Unidade Escolar- Escola Estadual Amadeu Odorico de Souza, situada a **Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 1.139, Eldorado, no Município de Diadema – SP**, na Secretaria da Escola.

**III – Dos Requisitos de habilitação para Preenchimento da Função:**

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (Estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde de Gestão Pública - CAAS.
- b) *Contar com, no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).*
- c) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA

**E. E. AMADEU ODORICO DE SOUZA**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 1.139 – Eldorado – Diadema – CEP 09972-260

Tel.: 4043-5406 / 4059-1787

- d) Encontrar-se em efetivo exercício.
- e) Apresentar Termo de Anuência com data atual.

#### **IV – Das atribuições dos professores coordenadores:**

- a) Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c) *Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;*
- d) Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.
- e) Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- f) Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- g) Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA

**E. E. AMADEU ODORICO DE SOUZA**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 1.139 – Eldorado – Diadema – CEP 09972-260

Tel.: 4043-5406 / 4059-1787

áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

- h) Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, *em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;*
- i) Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
  - 1- A participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
  - 2- A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
  - 3- As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;
  - 4- A divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as *que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola.*

## **V – Do perfil profissional do candidato espera-se:**

- a) Ser capaz de desenvolver as ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática.
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA

**E. E. AMADEU ODORICO DE SOUZA**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 1.139 – Eldorado – Diadema – CEP 09972-260

Tel.: 4043-5406 / 4059-1787

- d) Possuir habilidade gerencial e técnica e ser capaz de desenvolver ações de implementação do currículo oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores;
- e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- f) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;
- g) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- h) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- i) Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da pasta, inclusive em municípios diversos de exercício;
- j) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais e;
- k) Apresentar bom domínio de softwares de edição de textos, de planilhas de cálculos, de bancos de dados, de apresentações e de acesso à internet.

## **VI – Documentos necessários:**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto (RG, CNH);
- b) Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual que comprove 1.095 (hum mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;
- c) Holerite do mês corrente da abertura deste edital;
- d) Ficha cadastral atualizada (GDAE ou PRODESP), no qual conste endereço residencial e eletrônico e telefones;



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA

**E. E. AMADEU ODORICO DE SOUZA**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 1.139 – Eldorado – Diadema – CEP 09972-260

Tel.: 4043-5406 / 4059-1787

- e) Cópia simples do diploma de Licenciatura Plena (em Pedagogia, preferencialmente) e Histórico Escolar;
- f) Projeto de Trabalho. Comprovantes de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do *Professor Coordenador Pedagógico*;
- g) Termo de Anuência, assinado pelo superior imediato, no caso de candidato de outra U.E e/ou D.E.

Toda documentação deverá ser entregue na secretaria da escola em envelope fechado e lacrado contendo, na frente, a seguinte informação: Nome completo e RG do Candidato/a.

## **VII – Entrevista:**

- a) A entrevista será posteriormente agendada após a inscrição e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- b) Além do Diretor da Escola a entrevista contará com a participação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

## **VIII – Da análise dos documentos e do perfil profissional:**

- a) Após a análise dos documentos e da proposta dos inscritos, o Diretor da Escola selecionará os candidatos para entrevista, que será feita pelos gestores da escola e apoiado pelo supervisor de ensino.
- b) O docente será selecionado para ocupar o posto de trabalho, levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos; e
- c) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

## **IX – Etapas:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA**  
**E. E. AMADEU ODORICO DE SOUZA**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 1.139 – Eldorado – Diadema – CEP 09972-260  
Tel.: 4043-5406 / 4059-1787

- a) Inscrição e entrega de documentos conforme item VI – de **03/02/2025 a 12/02/2025, das 8h às 16h**, na Escola Estadual Amadeu Odorico de Souza – Av. dos Navegantes, 1.139 – Eldorado – Município de Diadema – SP, telefone (11) 4043-5406.
- b) A entrevista será agendada pelo Diretor de Escola.
- c) Análise dos documentos, perfil e resultado da entrevista.
- d) Indicação e designação do docente.

**X- Disposições finais:**

- a) As etapas desse processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, *posteriormente não será realizada juntada de documentação.*
- c) O ato de Inscrição no Processo de Seleção implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Supervisor de Ensino e Diretor da unidade escolar.

Diadema, 29 de janeiro de 2025.

Denise Carvalho da Silva  
RG 2.340.406-9  
Diretor de Escola